



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 197/2022, de 16 de setembro de 2022.

Denomina de João de Deus Alcântara Cândido a praça de eventos do Município de São Vicente do Seridó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, faz saber a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte Lei.

Art. 1.º. Fica denomina João de Deus Alcântara Candido a praça de eventos do Município de São Vicente do Seridó.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2022.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito Constitucional